

# PR' 26

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
2.º SUFRÁGIO

Lagos  
Câmara Municipal

## Edital n.º 60/2026

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE ODIÁXERE

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Odiáxere** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do **dia 8 de fevereiro de 2026** no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO:** *Escola EB1 de Odiáxere*  
*Travessa João de Deus, Odiáxere, 8600-250 ODIÁXERE*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ABENIS GONÇALVES DA COSTA</b> ao eleitor <b>JOSÉLIA MARIA DUARTE FERNANDES</b>
2	CN	-	do eleitor <b>JULIA DA CONCEIÇÃO FARIA</b> ao eleitor <b>ZULMIRA TRINIDADE DUARTE</b>

Lagos, 2 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

  
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira